ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCO AMORIM
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: gabinetejm@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 20 DE MAIO DE 2021

Senhora Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa, com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta MT, para que, no uso de suas prerrogativas, solicite à Secretaria competente que providencie **o Entabulamento de um Convênio entre o Município de Pedra Preta e a Secretaria de Segurança Pública do Estado, com a finalidade de garantir Segurança Armada no Hospital Pronto Atendimento Municipal Luciana Martins Amorim.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária pois, a segurança hospitalar visaria proteger, combater ou diminuir as infrações que possam acontecer.

Como o movimento dentro de um hospital acontece a partir de um número grande de pessoas, o controle de acesso é uma medida que deve ser brevemente implantada, para uma maior segurança e tranquilidade entre médicos, enfermeiros, pacientes, acompanhantes e outros funcionários.

Sendo assim, tendo supervisão e rondas 24 horas seria uma precaução de roubos e furtos, ajudaria na redução de risco e insegurança dos pacientes e também no controle de acessos de mercadorias.

JOÃO MARCO AMORIM
Vereador – DC